

## PORTARIA Nº 077/2024

### **DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO DE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo, de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, desempenhando a função de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, celebrado com a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, conforme processo de nº 72465/2023, contrato de nº 024/2023, nos termos do artigo 25, caput, da lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Hereni da Silva**.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

**III** – Indicar eventuais glosas;

**IV** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**V** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VI** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 211/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*